



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo n.º 06 / 2006. **Concede Título “Mérito Legislativo”.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido ao **LUIZ PRATES DA FONSECA**, o Título “**MÉRITO LEGISLATIVO**”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba na área comercial.

Art. 2º - A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia “10 de Julho”, data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de maio de 2006.

Vereador Antonio da Cunha
“Toninho do Araretama”